



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Santa Inês, nº 135, INCRA - Bairro Aviário, Rio Branco/AC, CEP 69.900-878
Telefone: (68) 3214-3013 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 979/2026

Processo nº 54000.071427/2026-69

Assunto : NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio da Superintendência Regional no Estado do Acre - Incra SR(14)AC, neste ato representado pelo Superintendente Regional, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria/Casa Civil nº 288, de 19/05/2026, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 20/05/2026, e em especial o disposto no artigo 153 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/Incra/nº 925, de 30/12/2024, publicada no DOU em 31/12/2024, **NOTIFICA** os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Município: CRUZEIRO DO SUL (AC) - PA JAMIL JEREISSATI

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000428	ALTAIR DA COSTA MINEIRO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000654	ANTONIA ELIZIMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000660	ANTONIA JAMAIRISSA LIMA DO NASCIMENTO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000277	ANTONIO EVALDO NASCIMENTO DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000464	AURICELIO DA SILVA ARAUJO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

MODALIDADE DO CRÉDITO 1: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito 2: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000371	ELIETE ARAUJO MARINHO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000670	FRANCISCA JOICILENE DO NASCIMENTO	XXXXXXXXXXXX	JOSÉ EDILSON COSTA FREITAS	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000310	FRANCISCO ADENIZIO ROCHA BARBOSA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000573	IZAIAS MONTEIRO MARINHO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000578	JOSÉ AGENÁRIO LIMA DE OLIVEIRA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000610	JOSÉ BARROS FILHO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000468	JOSÉ DA CONCEIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: fomento mulher (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000571	JURANDIR ARAÚJO MARINHO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000196	MARIA DA GLÓRIA DE LIMA FREIRE	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000420	MARIA LEIDIMAR SILVA DE OLIVEIRA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000336	MARIA NILCIA DE LIMA SILVA	XXXXXXXXXXXX	ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000386	MARIO AILSON DA SILVA XAVIER	XXXXXXXXXXXX	MARIA DA PENHA ARARA CIRQUEIRA	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000133	OCÉLIO JACÓ DA ROCHA	XXXXXXXXXXXX	ANTONIA MACIEL DA SILVA	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000575	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALEMÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000298	RONALDO DE OLIVEIRA MESSIAS	XXXXXXXXXXXX	ROSENIR SANTIAGO DA PAIXÃO	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000570	SINARA DE MORAIS BRITO	XXXXXXXXXXXX	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO CRUZ	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000642	TANIA MARIA VASCONCELOS DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	RAIMUNDO VITO SILVA GOMES	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC010300000602	FRANCISCO ELISSANDRO ROCHA FRANÇA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

1. O(s) assentado(s) ora notificado(s) poderá/poderão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre - SR(AC) no endereço: Rua Santa Inês, nº 135 , Bairro Aviário, CEP: 69.909-000 ou outra unidade mais próxima. O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão de Administração da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

2. Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30(trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito. Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/acre>.



Documento assinado eletronicamente por **Hildebrando Veras de Menezes Sobrinho**, Superintendente, em 22/06/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29014431** e o código CRC **E0920B4A**.